



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2019

Interessado: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº **219/2019**

Data do Protocolo: 13/06/2019	Regime de tramitação: DE URGÊNCIA	Data final para apreciação: 23/07/2019
----------------------------------	---	---

Assunto:

Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 135.401,71 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e um reais e setenta e um centavos), referente à devolução de recurso para construção de quadra, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2) aprovado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), e dá outras providências.



FLS. 002
PROC. 277/19
C.M. Adriano

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJC Nº 0171/2019

Em 13 de junho de 2019

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Vereador e Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 135.401,71 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e um reais e setenta e um centavos), referente à devolução de recurso para construção de quadra, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2) aprovado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Os recursos previstos no presente Projeto de Lei decorrem do Processo nº 23400011824201321, PAC 2 nº 6914/2013, sendo referentes à construção de quadra coberta, cuja obra foi cancelada pelo Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle (SIMEC). No ponto, foi dado o aceite no termo de compromisso no ano de 2013 para a construção da quadra, sendo que ação prevista no SIMEC para construção de quadra coberta exigia que a obra fosse realizada em uma escola que atendesse a educação de jovens e adultos.

Considerando essa exigência, a única escola que poderia receber a quadra seria o Núcleo de Educação de Jovens e Adultos (NEJA). Contudo, como em 2013 o NEJA funcionava em um prédio alugado pelo Município, foi elaborado um projeto de reforma de um prédio antigo localizado no bairro Vila Xavier, o qual abrigaria definitivamente o NEJA.

Esse prédio localizava-se muito próximo ao CER Eloá do Valle Quadros, cuja área livre é muito extensa. Sendo assim, foi solicitado que a quadra fosse construída na área

12/12 13/06/2019 08:57:99 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



FLS. 003
PROC. 227/19
C.M. <i>Alcides</i>

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

livre do CER Eloá, próxima a nova sede do NEJA, para que os alunos da educação de jovens e adultos pudessem usufruí-la.

Contudo, o projeto de reforma do prédio localizado no bairro Vila Xavier esse projeto não foi realizado, ou seja, o prédio não foi reformado e a quadra não pôde ser construída no local indicado.

Diante dessa situação, foi solicitado nos anos seguintes todas as possibilidades de prorrogação da obra o que foi concedido pelo SIMEC por três vezes. Em 2017, foi solicitado no SIMEC a troca do terreno de construção para a Emef. Rubens Cruz, a saber que nessa escola também atendemos a educação de jovens e adultos. Essa solicitação foi indeferida no sistema no ano de 2018.

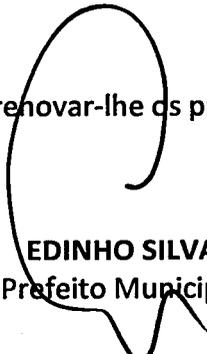
No dia 29 de outubro de 2018, foi verificada no status da obra junto ao SIMEC a informação de que o administrador do sistema havia cancelado a obra, razão por que faz-se necessária, assim, a devolução da verba depositada em conta pelo FNDE.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a presente propositura que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



FLS. 004
PROC. 277/19
C.M. Adriano

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº 219/2019

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 135.401,71 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e um reais e setenta e um centavos), referente à devolução de recurso para construção de quadra, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2) aprovado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.10.02	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
12.361.021	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
12.361.021.2	ATIVIDADE		
12.361.021.2.024	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	R\$	135.401,71
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	135.401,71
FONTE DE RECURSOS	5- TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS – VINCULADOS		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com a anulação parcial da dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.365.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
12.365.0016.2	ATIVIDADE		



FLS. 009
PROC. 277/19
C.M. *Adia*

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12.365.0016.2.212	Manutenção das Atividades Educação Infantil	R\$	135.401,71
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de consumo	R\$	135.401,71
FONTE DE RECURSOS	1 – Tesouro		

Art. 3º Fica incluso o presente Crédito Adicional Especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 006
PROC. 277/19
C.M. Adilson

DESPACHOS

Processo nº 277/2019

Senhor Presidente,
Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: DE URGÊNCIA	Regime de votação: ÚNICA	Quórum: MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA
Data de recebimento: 13 JUN 2019	Prazo para apreciação: 23 JUL 2019	
<p>Comissões Permanentes que deverão se manifestar:</p> <p>1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação;</p> <p>2 - Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento;</p> <p>3 - Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social.</p> <p>À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.</p> <p>Araraquara, 13 de junho de 2019.</p> <p><i>Valdemar Martins Neto Mouco Mendonça</i></p> <p>VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA Diretor Legislativo</p>		

Visto. De acordo.
Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, 14 JUN. 2019

Tenente Santana

TENENTE SANTANA
Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.

Araraquara, 18 JUN. 2019

Paulo Bandim

Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador *Paulo Bandim*

Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno

Araraquara, 18 JUN. 2019

Paulo Bandim

Presidente



PARECER Nº

290

/2019

Projeto de Lei nº 219/2019

Processo nº 277/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 135.401,71 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e um reais e setenta e um centavos), referente à devolução de recurso para construção de quadra, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2) aprovado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos especiais ou suplementares (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da Lei Orgânica).

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

Pela legalidade.

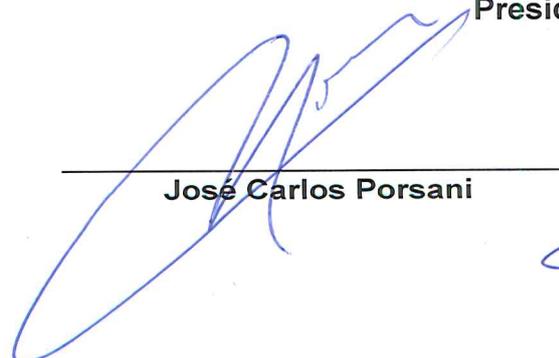
É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

14 JUN. 2019



Paulo Landim
Presidente da CJLR



José Carlos Porsani



Lucas Grecco



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

Folha	08
Proc.	277/2019
Resp.	CO

PARECER Nº 157 /2019

Processo nº 277/2019

Projeto de Lei nº 219/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 135.401,71 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e um reais e setenta e um centavos), referente à devolução de recurso para construção de quadra, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2) aprovado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

Os meios indicados para prover aos novos encargos são perfeitamente hábeis, face ao disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que trata das normas gerais de Direito Financeiro.

No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 14 JUN. 2019

Zé Luiz (Zé Macaco)
Presidente da CTFO

Elias Chediek

Juliana Damus



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Saúde, Educação e
Desenvolvimento Social

Folha	09
Proc.	277/2019
Resp.	CS

PARECER Nº

080

/2019

Projeto de Lei nº 219/2019

Processo nº 277/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 135.401,71 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e um reais e setenta e um centavos), referente à devolução de recurso para construção de quadra, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2) aprovado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 14 JUN. 2019

Gerson da Farmácia
Presidente da CSEDS

Jéferson Yashuda

Zé Luiz (Zé Macaco)



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 197/2019
PROJETO DE LEI NÚMERO 219/2019

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 135.401,71 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e um reais e setenta e um centavos), referente à devolução de recurso para construção de quadra, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2) aprovado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.10.02	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
12.361.021	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
12.361.021.2	ATIVIDADE		
12.361.021.2.024	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	R\$	135.401,71
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	135.401,71
FONTE DE RECURSOS	5- TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS – VINCULADOS		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com a anulação parcial da dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.365.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
12.365.0016.2	ATIVIDADE		
12.365.0016.2.212	Manutenção das Atividades Educação Infantil	R\$	135.401,71
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de consumo	R\$	135.401,71
FONTE DE RECURSOS	1 – Tesouro		

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Presidente

Folha	11
Proc.	277/2019
Resp.	GO

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


TENENTE SANTANA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Folha 12
Proc. 277/2019
Resp. [assinatura]

Ofício nº 091/2019-DL

Araraquara, 19 de junho de 2019

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 18 de junho de 2019 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
189/2019	066/2019	Vereador Zé Luiz (Zé Macaco)	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana Municipal de Conscientização sobre o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH)”, a ser comemorada anualmente entre os dias 13 a 20 de julho, e o “Dia Municipal de Conscientização do Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH)”, a ser comemorado anualmente no dia 13 de julho, e dá outras providências.
190/2019	117/2019	Vereador Jéferson Yashuda	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal da Água”, a ser comemorado anualmente no dia 22 de março, e dá outras providências.
191/2019	147/2019	Vereador Tenente Santana	Denomina Avenida Bombeiro José Petroni via pública do Município.
192/2019	214/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Institui o Plano Municipal do Meio Ambiente dá outras providências.
193/2019	215/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 5.119, de 14 de dezembro de 1998.
194/2019	216/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.
195/2019	217/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
196/2019	218/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.
197/2019	219/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Atenciosamente,


TENENTE SANTANA
Presidente

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br
www.camara-arq.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

Folha 13
Proc. 277/19
Resp. [assinatura]

OFÍCIO SMJC/EAO Nº 012/2019

Em 11 de julho de 2019

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
MD. Presidente da Câmara Municipal

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9615	12/06/2019	185/2019	209/2019
9616	12/06/2019	186/2019	210/2019
9617	12/06/2019	183/2019	207/2019
9618	12/06/2019	184/2019	208/2019
9619	12/06/2019	187/2019	211/2019
9620	12/06/2019	188/2019	212/2019
9621	24/06/2019	192/2019	214/2019
9622	24/06/2019	193/2019	215/2019
9623	24/06/2019	194/2019	216/2019
9624	24/06/2019	195/2019	217/2019
9625	24/06/2019	196/2019	218/2019
9626	24/06/2019	197/2019	219/2019
9627	27/06/2019	204/2019	221/2019
9628	27/06/2019	205/2019	222/2019
9629	27/06/2019	206/2019	223/2019
9630	27/06/2019	207/2019	224/2019
9631	27/06/2019	208/2019	226/2019
9632	27/06/2019	209/2019	227/2019
9633	27/06/2019	210/2019	228/2019
9634	27/06/2019	211/2019	229/2019
9635	01/07/2019	180/2019	111/2019
9636	01/07/2019	181/2019	118/2019
9637	01/07/2019	182/2019	124/2019
9638	01/07/2019	189/2019	066/2019
9639	01/07/2019	190/2019	117/2019
9640	01/07/2019	191/2019	147/2019

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Marina Ribeiro da Silva
MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

15198 11/07/2019 09:06:452 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

processo nº 277/2019
Gerência de Gestão da Informação
para os devidos fins.

22/07/2019

Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo

Caio Felipe Barbosa Rocha
Assistente Técnico Legislativo
Matrícula 25094



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.626

De 24 de junho de 2019

Autógrafo nº 197/19 – Projeto de Lei nº 219/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 18 (dezoito) de junho de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 135.401,71 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e um reais e setenta e um centavos), referente à devolução de recurso para construção de quadra, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2) aprovado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.10.02	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
12.361.021	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
12.361.021.2	ATIVIDADE		
12.361.021.2.024	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	R\$	135.401,71
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	135.401,71
FONTE DE RECURSOS	5- TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS – VINCULADOS		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com a anulação parcial da dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	ENSINO FUNDAMENTAL		

MR
[assinatura]



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12.365.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
12.365.0016.2	ATIVIDADE		
12.365.0016.2.212	Manutenção das Atividades Educação Infantil	R\$	135.401,71
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de consumo	R\$	135.401,71
FONTE DE RECURSOS		1 – Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").